

A CRUZ E A ESPADA

POR DEUS, PATRIA E REI

REDACTOR PRINCIPAL—B. J. Senna Freitas, e colaboradores—Pinho Leal—Moreira Bello—D.º Ozorio Guimarães—Augusto Semblano—Garrido e J. T.

1.º ANNO

Assignatura:—Por 3 mezes 300 reis, semestre 600 reis, anno 1200 reis. Anuncios, linha 30 reis, correspondencias, linha 40 reis. Sendo remetida a folha pelo correio, anno 15300 rs., semestre 750 rs.—avulso 40 reis. Toda a correspondencia sera dirigida á administração, franca de porte, rua de D. Frei Caetano Brandão N.º 18, João F. Torres.

NUMERO 45

CONVITE

A comissão installadora do Gremio legitimista do Minho, desejando que a sessão solemne que hoje tem de realizar-se para a installação do mesmo Gremio, corresponda em tudo ao patriotico fim a que se destina, e esteja á altura da dignidade do partido legitimista, dirigio convites a todos os legitimistas, de que tinha conhecimento n'esta Cidade. Como porém pôde acontecer que pela precipitação dos convites algum legitimista tenha deixado de receber carta de convite para a sessão de hoje, a Comissão pede desculpa d'essa falta involuntaria, e roga a esses, que hajam de considerar-se convidados e de concorrer ao sallão do Collegio de S. Bento, no largo de Santo Agostinho onde terá lugar ás 7 horas da noite a referida installação, procurando á entrada da sala o membro da comissão que ali se achará para lhes dar ingresso n'aquella reunião.

Braga 1 de Dezembro de 1882.

BRAGA

SEXTA FEIRA 1.º DE DEZEMBRO DE 1882

O GREMIO LEGITIMISTA DO MINHO

É hoje um dia de regosijo para o partido legitimista.

No coração d'esta fiel provincia, na Braga catholica e legitimista inaugura-se hoje, ás 7 horas da tarde, no sallão central do collegio de S. Bento, largo de Santo Agostinho a associação legitimista cuja denominação exprime o seu alto fim.

Unir a familia legitimista, propagar as doutrinas patrióticas e salvadoras do partido tradicional, fazer conhecido o program-

ma apontado á nova geração pelo nosso augusto Chefe, e concorrer em um trabalho activo e proveitoso para pôr um termo aos males que vão minando a vida e a honra da nação portugueza.

Em tão nobre intuito, cremos não haverá um só legitimista, que se prese de o ser, que hesite um momento em vir alistarse n'este gremio onde está representada a vitalidade das nossas crenças e da nossa dedicação.

Nenhum legitimista que se prese de o ser poderá consentir que o seu nome seja excluido da lista honrosa em que figuram todos os que ainda nutrem fé e esperança pela causa da patria.

Nenhum legitimista verdadeiro poderá consentir que pelo seu retrahimento a opinião o aponte como traidor aos seus principios, ficando-se impassivel, quando vê caminhar para a frente este exercito fiel.

Todos quantos tem praça assente n'esta milicia gloriosa, tem um lugar de honra no Gremio Legitimista. Todos. Não ha distincção de idades nem de classes; não ha divisões de grupos nem de ideas. O pensamento é o mesmo em todas, o trabalho é para todos na proporção das forças de cada um.

Não se exigem maiores sacrificios do que os do labor fiel e constante.

O Gremio carece de meios para a sua sustentação. Estes meios são-lhe proporcionados

pelos associados cujas circumstancias não sejam agravadas pela contribuição pecuniaria a que os seus membros contribuintes são obrigados. Ha porém uma classe de associados de merito, na qual o gremio considera aquelles que não podem concorrer para as suas despezas, mas que muito podem concorrer para os seus fins, no trabalho e na dedicação, que é apanagio de todos os legitimistas.

Estes associados no seu valor não formam uma excepção; recebem apenas do gremio um testemunho de consideração pela inteireza do seu caracter e pela proficuidade de seus merecimentos.

Para se ser alistado no Gremio Legitimista basta apenas ser legitimista ou querer ser legitimista.

O partido legitimista recebe no seu gremio todos os portu- guezes sinceros, que desengañados da farça da revolução, quizerem concorrer para a obra gloriosa do futuro, dentro do programma do nosso Rei.

O nosso Gremio não é apenas para Braga. De toda a parte onde haja n'esta provincia um legitimista, recebe o seu nome, e tem n'elle um representante.

É necessario que o partido legitimista tenha no nosso gremio como que o livro de praça de todos os seus soldados. É mister que saiba e conheça onde vivem e como pensam, para que no momento de carecer do seu serviço saiba a que portas deve bater.

Para todos os seus associados, qualquer que seja a sua procedencia ou residencia, as entradas do Gremio estão sempre abertas. Na sua direcção encontrarão sempre todos os membros do nosso partido, qualquer que seja a sua posição social, a confiança, a protecção, a estima a que tiverem direito pelos seus serviços e pela sua lealdade.

Em cada um dos leitores da Cruz e a Espada esperamos encontrar um poderoso auxiliar. O nosso jornal, que é um dos mais lidos de todas as provincias, advoga desde a sua creação a uniao legitimista, a nossa organização, e a fundação do Gremio Legitimista. Vendo realizado o mais importante passo para a actividade e unidade de accção do nosso partido, não podemos deixar de exultar, e de confiar em que todos quantos apoiam o nosso programma e as nossas ideas, trabalharão connosco no empenho de engrossar as nossas fileiras.

É tempo de recrutar e de entrar em forma. Se cada um dos nossos subscriptores nos enviar dez associados, dentro de pouco tempo poderemos mostrar aos adversarios da Religião e da Patria, que nenhum partido dos que militam actualmente é mais numeroso e mais poderoso.

Os nomes de todos os associados, que nos forem remetidos pelos nossos correligionarios, devem vir acompanhados da designação do ponto de residencia de cada associado, e essas listas devem vir subscriptas pelo apresentante, para que na respe-

FOLHETIM

NUNCA IBERICOS!

AO 1.º DE DEZEMBRO DE 1640

Patria! Patria! Não acciteis, De Hespanha os promettimentos!

Dai-me hoje ser superno a luz brilhante, Qu'outra vez deste aos brados d'esta terra, Envia-me a luz clara, engenho e estro, Qu'ousado é meu intento senão muí digno, D'um filho portuguez, d'um Lusitano, Que não vê melhor cousa que não seja Respeitar dos avós as cinzas caras, Não deixando trocar esse estandarte Que longe fez a cruz ser respeitada, Por esse de Castella, outra inimigo.

Castella escutai-me não são inimigos, Aquelles que sabem a patria presar, São luzos de brío, altivos enzeitam, Sonhada uniao que tentastes formar.

Bem vês não devemos, trocar descuidados Sec'los já oito de nossa independencia, Pois casos não há que nos forcem unir Da patria dos vossos não temos carencia.

O solo que temos tão bello tão puro, Custou a ganhar pelos nossos avós, Guerreiros de nome, na guerra invenciveis, Que o digam, Romanos ou Mouros e vós!

Cerneja que diga s'acaso Castella, Não quer confessar o que fomos outr'ora... Que fomos?! que somos digamos tambem Qu'os os luzos d'Ourique revivem agora!

Leão já por vezes cahiu humilhado, Em frente dos nossos,—pediu-nos a vida; Nas guerras c'os mouros batalhas houveram, Que fomos a causa, a causa vencida.

Affonso o oitavo não poudé domar-nos, Curvou-se, mau grado, temendo perder.

Tratado de Tuy s'o prejuizo quebrou, Samora qu'atteste, —soubemos vencer!

Agora que pensas altiva, Castella, Qu'o sangue gellou-se nas veias dos luzos, Tu vens de mansinho temendo accordar-nos, Mas mesmo dormindo spulsamos intrusos!

Qu'a patria d'um Gama d'um Castro e Cabral, Nunca ella curvara vencida a cerviz, As cinzas d'um Nunó s'acaso tal vissem, Pediam vingança ao bom mestre d'Aviz.

E logo dos campos erguidos se viam Espetros informes de raiva animados; Qu'ao brado d'Iberia estremecem os louros, Que guardam ufanos valentes soldádos.

E mesmo os que vivem no tempo, em que eu vivo, Ousados, não tremem d'estranhos o brado, Que sabem, s'acaso viessem tomar-nos, Já pedra por pedra seria um soldado.

Creanças, mulheres, insectos e vermes, Ninguém ficaria sem ir combater, S'acaso esses fóros que tanto presamos, Incultos estranhos quizessem sorver.

Não julgues Hespanha qu'estamos dormentes Julgando bastante o passado de gloria; Não islamos, sabemos o trilho seguir, Qu'os luzos conduz do combate á victoria.

Qual outro Viriato nos montes Herminios, Depoído o bordão empunhando uma espada, Veria os luzos que julgas já mortos, Aos seus inimigos pôr em debandada.

Mandai jum Pompeu, nós temos Sertorios, Que sabem a patria honrada presar, E firmes na crença do nossos avós, Vereis destemidos a patria guardar!

Que nunca tremeram os bons portuguezes; A risco da vida encarar os tyrannos, Um Cesar que, diga as perdas que teve E eram valentes soldádos Romanos.

Suevos, Alanos, jámais se curvaram, A Godos Selingos lá d'essa Castella, E d'elles nós somos aqui descendentes, Na força do genio, na honra tam bella.

ctiva matricula conste com maior claresa a que circumscripção pertencem.

É a occasião de cada um mostra o que é, e o que vale. Queremos soldados seguros e decididos, tão leaes como disciplinados.

Ao governo acabam de ser submettidos os Estatutos da nossa associação, fundada dentro da lei, e garantida por um direito que a ninguém é licito disputar-nos. O gremio operará dentro dos seus estatutos no pleno exercicio dos seus direitos civis. Nesta posição, nenhum vituperio dos nossos adversarios poderá ser nem justo nem opportuno.

A circumspecção e prudencia do partido legitimista ha-de, mesmo na sua vida de acção, continuar a ser o testemunho das suas reflectidas intenções. Não existe em nós um proposito occulto e traiçoeiro, creiam todos. Se um dia o partido legitimista entender que é chegada a occasião de mudar de caminho, ha-de dizel-o lealmente e com todo o desassombro.

Logo que o governo haja approvedo os nossos Estatutos, serão impressos e remettidos a todos os nossos associados.

Ao trabalho, ao trabalho, pois, —Cada qual no seu posto cumpre o seu dever. Não é necessario apontar o dever a quem tem consciencia de si. União, actividade, lealdade e amor da patria.—É esta a nossa divisa.

A Commissão do Gremio Legitimista do Minho enviou hontem ao snr. governador civil do districto os seus Estatutos, acompanhados do seguinte officio.

III.º e Ex.º Sr. — Tenho a honra de depositar nas mãos de V. Ex.ª os Estatutos, pelos quaes pretende reger-se a associação denominada — Gremio Legitimista do Minho — que vai fundar-se n'esta cidade, e de cuja commissão installadora sou presidente. A commissão por este meio submete á approvação exigida pela lei os seus Estatutos.

E prestando homenagem á auctoridade de que V. Ex.ª se acha revestido, cumpre-me communicar a V. Ex.ª para todos os effeitos leaes que amanhã 4.º de Dezembro, ás 7 horas da noite, nas sallass de reunião do Collegio de S. Bento no largo de Santo Agostinho, se ha-de celebrar uma re-

união para o fim da apresentação dos referidos Estatutos, como commemorando a heroica restauração de Portugal em 1640

Deus guarde a V. Ex.ª — Braga, salla das sessões do Gremio Legitimista do Minho 30 de Novembro de 1882. — III.º e Ex.º Sr. Governador Civil do Districto.

O PRESIDENTE DA COMMISSÃO INSTALLADORA,

Miguel Alpoim de Souza Menezes.

A RESTAURAÇÃO

Na historia de todos os povos ha datas que não são apenas de memoria gloriosa.

Os feitos que enobrecem uma nação, quando nascidos de um sentimento tão levantado como os que alegram a nação portugueza n'este fausto dia, são mais que uma lembrança, por que são a expressão mais franca de que taes sentimentos são o timbre, o característico mais eloquente da sua indole fidalga e honrada.

A nação portugueza conquistando ha 242 annos a sua liberdade e independencia, mostrou a todos os povos do mundo, que este paiz é digno das tradições honrosas que fizeram de Portugal a mais civilisadora e a mais heroica de todas as nações.

O povo portuguez mostrou que nasceu para ser livre, e que nenhum poder da terra pode vencer o seu destino glorioso.

Cada anno o povo portuguez repete na commemoração festiva de sua independencia os brados da sua dignidade, para que todo o estrangeiro reconheça que esta terra é portugueza, e só para portuguezes.

Podem opprimit-o, podem violentar a sua vontade soberana, Portugal será sempre Portugal.

As oppressões, as conquistas, as tyrannias passam como os tempos, mas a patria fica.

O povo geme e soffre, mas um povo ergue-se quando a consciencia lhe diz — basta — e o dever lhe clama — levanta-te!

É assim um povo nobre.

Portugal quer as boas relações que outras potencias possam manter com a nossa corôa para o desenvolvimento commum das sociedades e dos seculos; porém odeia tanto imposições externas como odeia as discusões intestinas, que são movidas pela influencia de uma politica que não é nem pôde ser portugueza.

N'esta commemoração o povo portuguez exprime livremente o sentimento nacional, porque nenhum partido, nem nenhum governo, pôde soffocar-lhe na garganta os brados entusiasticos do seu patriotismo. Essa força não tiveram ainda, máo grado seu, as violencias revolucionarias.

Bem sabem todos que se o impedissem, este povo é ainda o mesmo que em todos os tempos tem sabido manter a sua dignidade e o seu direito.

Folguemos pois n'este dia que é da nação, que é de todos os partidos, que é de todos os portuguezes.

Deem-se hoje treguas ás malquerenças partidarias, e sejam as alegrias de um abraço fraternal e patriótico um signal esperançoso da felicidade do futuro.

RELIGIÃO

O SNR. NUNCIO

ANTE OS ATAQUES DA IMPRENSA LIBERAL

(Continuado do n.º 44)

III

Em que? como é que o Sr. Nuncio Mgr.

Masella se «constituiu em conspiração permanente contra as instituições liberaes»? Onde os factos?

Que «conspiração», é essa em que se não apontam os conspiradores? Quaes os pontos em que foram feridas as «instituições liberaes»? Acaso confiará tanto o *Diario Popular* na cegueira da opinião publica que se julgue dispensado de adduzir as provas, contentando-se com mieras declamações? Impossivel!

Os judeus, allucinados em seu odio a Jesus, tambem o accusaram de «sublevar a gente do seu paiz e prohibir que a Cesar se desse o tributo» (2). Elle que havia regeitado a eleição de Rei na sua entrada triumphal em Jerusalem!

Mas diz que «conspira contra a dignidade e os direitos do clero portuguez.»

Ainda aqui o mesmo vago e indefinido. Não nos consta que sacerdote algum, que nenhum membro digno do clero tenha motivo de quixa contra o Sr. Nuncio; nem tão pouco que elle passasse procuração ao *Diario Popular* para ser seu defensor contra imaginadas «conspirações.»

Exigimos, se é que combate com lealdade, que nos apresente factos, factos que demonstrem «conspiração» o Sr. Nuncio contra a dignidade e os direitos do clero portuguez.

Esses attentados e conspirações tem-nas sim, em suas tradições de governo, o partido progressista, a quem agora somente lembramos o decreto de janeiro de 1862 e a carta de lei de 22 de junho de 1880, sobre o imposto do sello em que, na classe 7.ª, contemplou, bem em cheio, o póbre clero.

Attentados e conspirações tem-nas sim, e pôde enumerar-as, o partido regenerador; a quem agora somente pomos deante dos olhos o *Codigo Adm.* de 1868 elaborado pelo sr. Julio de Vilhena, actual ministro, no qual se tirou aos *Parochos*, para lhes amesquinhar e annullar a influencia, o direito que antes tinham de presidirem ás *Juntas de parochia*.

2.º — «Não respeita as leis do reino?» Mas que leis, sr. *Diario Popular*? Venham ellas, apontem-nas, que queremos tudo examinar. Porque o não faz? Talvez attenda a que o mesmo Pilatus, que condemnou o innocente, pôde, levado pela evidencia deixar, antes consignado aquelle singular testemunho: «*Nihil invenio cœusae in hoc homine*» (3). Não acho crime algum n'este homem.

3.º Qual então ordenado que o povo portuguez tem estipulado ao Snr. Nuncio? Na larga e farta meza do orçamento, onde se sentam tantos parasitas e golotões, estará acaso reservado tambem algum prato para o Snr. Nuncio?

Provocamos o *Popular* a que nos diga qual a verba que lá achou inscripta; e a que nos diga o modo porque o povo portuguez sustenta o Snr. Nuncio.

(2) S. Luc. cap. XXIII v. 2
(3) S. Luc. cap. XXIII v. 4

Recorda Castella a João o perfeito, Que tantos temores aos teus lhe cauzou, Dizei, se te lembra, que vezes sem conta, Curvado ao temor sua lei escutou.

Se fosse lembrar-te o que nós te fizemos, Seria curtissima a vida p'ra tal. Mas volve ao passado, na historia dos teus, Verás que não minto qu'è tudo real.

Agora vem tu a cantar orgulhosa, O tempo que fomos a ti subjeitados, Desdouro vem vil qu'os vossos supportam, Pois só a traição vos tornou potestados.

Que não nos abate esse tempo falaz, De vis traiçoeiros, d'infamias dos teus; Que é facto sabido, qu'a todos cobardes, Depois de senhores são vis pharizeus.

Desculpa Castella, desculpem irmãos, Se julgam offensa lembrar o passado, Mas filho dos luzos, eu sinto elevar-me, Contando os tropeus do meu braço adorado.

Tem graça, o *Popular*, tomando agora a peito a defeza do povo, elle que ainda n'ultimo empoleiramento no poder votou o imposto do rendimento, o augmento das matriculas aos estudantes dos lyceus, o augmento do imposto do sello, em que metteu adunca mão nas coisas da Igreja!

Tem graça, tem, o ralão! E fiquemos hoje por aqui.

Mas antes, queremos dar aqui, e já, a resposta a ameaça do rompimento com a S. Sé, com que do campo liberal nos atiram:

Não temos medo a tal rompimento; quasi estamos até em o desejar, e dizer: *Que venha.*

Queremos saber quem n'esta terra de christãos é mouro ou catholico;

Quem n'esta terra de santos e de heroes é papista, com Roma, ou cesarista, com o Estado;

Quem n'esta terra de tradições houradas é pela innocencia preseguida, ou pela tyrannia triumphante;

Quem tem fé e luta e soffre, ou quem não tem crenças e tripudia;

Quem ama a batina, e segue a Igreja em suas dôres e alegrias, ou quem a calca aos pés, lhe dá o osculo de traição e pede seu sangue.

Venha o rompimento, venha a sentença do novo Pilatus para que a bandeira da Cruz se hasteie bem alta, em frente da bandeira de Satanaz.

Que venha, e a perseguição a nossas crenças religiosas fará com que as mesmas pedras d'este infeliz Portugal se convertam em fillos da Santa Igreja.

Que venha, e o nosso sangue selará, mediante o auxilio da graça que do alto vem o vigor da nossa fé, se elle for necessario.

(Continúa)

REPRESENTAÇÃO

Publicamos em seguida a representação que a Camara Municipal d'esta cidade acaba de dirigir ao governo, pedindo a reconducção do Exm.º Sr. Adriano Carneiro de Sampaio, no cargo de Juiz de Direito d'esta Comarca que tão dignamente tem exercido no periodo de seis annos que tem permanecido entre nós.

Fazer justiça aos meritos d'aquelle funcionario é um dever de todos. Por este motivo acompanhamos com vivo applauso a representação da Camara de Braga.

SENHOR:

A camara Municipal de Braga, reunida hoje em sessão extraordinaria, sabendo que está proximo a terminar o sexennio d'esta comarca o juiz Adriano Carneiro de Sampaio, vem respeitosamente pedir a Sua Magestade a sua reconducção.

E tal a sua integridade de caracter, a sua illustração, e genio conciliador, que sabendo alliar as durezas da justiça com a amenidade do trato, tem ganho a affeição sincera dos povos, e prestado valiosos serviços á boa administração da justiça n'esta importante comarca. Salvando intemeratos os principios da justiça e cumprindo sempre os deveres difficeis do seu elevado cargo, procura com sacrificio dos seus proprios interesses acabar, n'uma conciliação vantajosa para as partes, questões ás vezes importantes e d'um resultado incerto.

E' canto que d'alma sahiu por memoria, De ser este dia d'eterno praser. Foi n'elle que o luzo, dizendo — sou livre. Livrou esta terra d'intrusso poder.

Valentes acções e rasgadas virtudes, Qu'alem das dos nossos qu'as hoje não sei, Verdade sem contra, foi que n'um só dia, O povo abatido elevou-se — e foi rei!

Offerece amizade sincera d'irmãos, Então ó Castella os luzos aceitam, Porem a fuzão que tam bella apresentas. Não pode servir-nos, os luzos refeitam.

Não valem sophismas mui habeis dos vossos, Não pode este povo tal cousa aceitar, Se esquece essas rixas passadas — que vão, As glorias e o nome não quer olvidar.

Protesto solemne entre todos fazemos, Qual um outro qu'outro'ra se fez, Embora vencidos em ferros laçados, Bradar e bem alto: — morrer portuguez.

J. Castello Branco.

Depois qu'o primeiro dos nossos monarchas, A espada empunhou como bom portuguez, Leão que nos conte s'acaso se lembra, Quem foi que perdeu n'esse tal Val-de-Vez.

A patria que deu esse grande Theodosio, Qu'a Roma se foi para o sceptro empunhar, Não teme inimigos embora aguerridos, S'os ferros d'escravo lhe querem lancar.

E nas desessete batalhas d'Henrique, Depois em Lamego as côrtes que houveram, Que nós somos livres sem ser feudatarios; Batalhas e côrtes assim o disseram.

Giraldo Giraldes, Martim o Moniz, Não foi só a mouros que deram terror, Teus fillos, Castella, tambem conheceram, Seus pulsos de ferro, seu genio e ardor.

No tempo d'Alfonso rei quarto do nome, Salado que diga se eram hespanhoes; Aquelles que foram salvar os visinhos, Tazendo por premio o renome d'heroes.

É tal o rancor que se vota a traidores, Que até se castigam no regio alcaçar; Andeiro qu'aos vossos nos queria vender, Leonor, a rainha o não pôde salvar.

Chamai a memoria, Castella soberba, Aquella batalha por nome — Atoleiros — Famosa derrota qu'os vossos tiveram, Aonde D. Nuno não teve igualeiros.

Depois d'acclamado o bom mestre d'Aviz, D'inveja minados de vil ambição, Tomastes as armas, viestes p'ra nós, Porém em Trancoso levaste a lição.

D. João o primeiro lá d'essa Castella, Em Aljubarrota prôvou o valor, Dos luzos soldados qu'em honra da patria Fizeram proesas d'eterno clamor!

Não sinto humilhar-te cantando ó Castella, As vezes qu'aos vossos ganhamos victoria, Pois antes t'exalto que dos luzos vencido; Em vez de vergonha é sempre uma gloria.

Onde muitas vezes a má interpretação das leis, a luta dos interesses, e até a cegueira dos caprichos pertendem levantar odios e malquerenças elle impulsado pelas tendencias do seu espirito conciliador e pela bondade do seu coração leva a paz e a harmonia.

E' por isso que a sua reconducção n'esta comarca por outro sexennio seria pelos povos d'ella considerada como um alto beneficio de Vossa Magestade.

Não é a reconducção d'um juiz um facto sem precedentes no nosso paiz.

Não vae ainda muito distante de nós a reconducção dos juizes do commercio de Lisboa e Porto.

E não se diga, que para estes se dão rasões especiaes.

O principio, que levou o legislador a fixar o tempo de duração d'um juiz n'uma comarca é sempre o mesmo, quer elle tenha de conhecer apenas d'uma certa ordem de assumptos, quer tenha de julgar todas as causas e pleitos, que entram na esphera da jurisdicção judicial.

Por tanto mais uma excepção áquelle principio a favor do actual juiz de direito d'esta comarca Adriano Carneiro de Sampaio seria justificada pelas suas qualidades como homem e como magistrado, e pelos desejos dos habitantes d'esta comarca de que esta camara é interprete n'este seu pedido.

Deus guarde a V. Magestade por largos annos. — Braga 27 de novembro de 1882.

J. Borges de Faria
João Maria de Souza Machado
José Antonio Machado Moreira
Estevão da Costa Ribeiro da Cruz
Antonio Bernardino Pinto de Madureira
Manoel Antonio de Faria Ribeiro.

ESTRANGEIRO

CARTA DO SNR. CONDE DE CHAMBORD

É innegavel a importancia que tem, e o interesse, que inspiram as palavras do Augusto desterrado de França nos presentes momentos.

O sr. de Cazeneuve de Pradines, dirigio da parte do sr. Conde de Chambord, a seguinte carta ao Conde de Cintré, filho do antigo deputado de He-et-Vilaire:

«Meu querido Cintré.

«O sr. Conde de Chambord, que com tanto pesar soube da morte de vosso excellente pae, commoveu-se profundamente com os termos em que lhe communicaes aquelle doloroso acontecimento.

«Os sentimentos religiosos e realistas do Conde de Cintré foram demonstrados durante toda a sua vida, e principalmente nas luctas da Assembleia de Versailles, com energia tal, que o tornavam considerado, e com justiça, como um dos mais dignos representantes da fidelidade breton.

«As difficuldades da occasião presente, e os PROGNOSTICOS DE UM PROXIMO PORVIR tornava duplamente sensivel para o coração do Rei a perda dos amigos experimentados, ainda quando deixam tão dignos herdeiros como vós sois, do seu nome e da sua adhesão a todas as nobre causas.

«Permitti-me que acrescente, meu querido Cintré a este precioso testemunho do pesame de um Rei, a expressão da dolorosa sympathia do vosso antigo camarada e affectuosissimo amigo.»

La Revolta, jornal anarchista de Genebra, foi sequestrado ao atravessar a fronteira da França.

No numero surpreendido vê-se que se achavam tomadas todas as medidas para que a revolução estalasse em Paris.

«O que se não fizer voar pela dinamita, dizia, queimar-se-ha com petroleo. Os burguezes e os proprietarios comprehenderão, em fim que existimos e que nos vingamos.»

NECROLOGIO

Á MEMORIA

DE
DOMINGOS FERNANDES COELHO
de Padim da Graça

na primavera da vida
morte avara te levou!!

Desoito annos, se tanto!... Quando apenas transpunha os fagueiros dominios da

infancia, no matis variegado de seducções sem par...—quando começava a erguer-se nos arrebos de suas grandiosas aspirações, acentuadas no alteroso edificio da virtude que tanto o distinguia;... Domingos Fernandes Coelho, do lugar de Nogueiredo, da freguezia de Padim da Graça, o bondoso e intelligente academico, dobra a fronte juvenil, baqueia emfim, ao rigido embate do gelado sopro da exterminadora Parca!...

Extinguia-se o dia 21 do corrente e com elle o ultimo sopro da preciosa vida d'esse mancebo, a quem os esforços da medicina e a sollicitude dos paes, não poderam preservar da aza negra da morte, que assim sulfocou as pulsações d'um coração repleto d'esperanças!... Tomba emfim na eternidade e, no escuro seio da terra, submerge-se o formoso involucro d'aquella alma, cuja candura tantas vezes apreciei á luz immaculada do seu irreprehensivel procedimento, durante o prepassar n'este mundo.

Minerva franqueara-lhe as portas do seu magestoso templo e ali, mostrou o joven finado, pelo seu aturado esforço e applicação ao estudo, que não era dos menos dilectos de seus filhos....mas os teus dias, corajoso atheleta, estavam contados....velocius transierunt!!...

Para os teus, e para os que deveras te amavam, tu não morreste, porque a amizade, esse dom celestial, não consentirá que o olvido se desdobre por sobre a tua memoria.

A tua mal cerrada campã, ha-de ser muitas vezes regada pelas lagrimas da saudade infinda, que deixas-te gravada no coração de teus honrados paes, e meus bons amigos, a quem me associo na extrema dor que tão justamente os domina.

Entre esses, que tanto te idolatravam, lá estarei eu tambem protestando a sympathia que m'inspiravas e o sincero affecto que sempre em vida te consagrei, quer no fervor da prece, quer no singelo tributo de minha indelevel gratidão.

Novembro 26 de 1882.

D. Graça

CORRESPONDENCIA

Villa Verde 29 de Novembro de 1882

(Do nosso correspondente)

Tantos factos, d'escandaloso vulto, se desenrolam e precipitam na tela Villaverdense, quantas as folhas, que o outomno despe dos arvoredos, e se vão sumir nas lamas carrancudas da estação!

O historiographo não tem mãos a medir, nem ha memoria possivel para todas as torpezas; succedendo-lhes como ao pescador que, lançando as redes ao cordume, se lhe escapa muitas vezes todo o peixe, aos esforços de não deixar fugir um!

Muitas vezes me consulto, ao vêr sancionar qualquer taluda maroteira, e supponho estarmos na Patagonia, ou que as nossas leis beberam nas da republica d'Andorra o que ellas teem d'exclusivo e d'original!

É bem que lá fora se vão sabendo—que não de fonte minha—alguns estupendos casos d'immoralidade e de desaforo, que não se julgasse ser em maldizente, ou pessimista d'officio, ou ainda algum pretendente desapontado dos encargos malbaratados, e grotescamente servido por individuos levantados do seu nada ridiculo, para vergonha de quem os alçou.

Nota:—José Joaquim Ribeiro, administrador do concelho, e Antonio José d'Araujo Pimentel, escrivão da camara municipal.

A comedella do passal do abbade de S. Miguel de Prado, de que a imprensa bracaraense se apropriou, em principio d'analyse, é uma das muito boas; mas ha coisa que melhor exprime a abjecção em que teem cahido os annotados.

Direi—dibagarrinho—, para se ir registando, segundo consta.

Diz-se que ha tempos, notando um habil empregado da fazenda, que algumas folhas de pagamento, dos emolumentos dos inventarios dos foros, além de conterem salarios fabulosos e incriveis, estavam assignados por individuo que tinha imitado a assignatura do administrador, se foi procurar este, e mostrando-lhe as folhas, logo elle obtemperou que as assignaturas eram falsas, e que se enfurecera contra o inqualificavel abuso de tal imitação; porém que, prevenido a estalada resultante da descoberta, se dirigio depois ao empregado, e, entre scenas muito baixas, lhe voltara—que as assigna-

turas não eram falsas, como havia dito, mas sim feitas por elle!

Até ha quem acrescente—que, desde então, ensaiou o administrador fazer a sua propria assignatura com as variantes que as taes apresentavam!

Eu só reproduzo o que ouço; mas não commento, nem acredito. Desejava chegar ao apuro da verdade, o que não era impossivel, visto que uma das folhas consta estar ainda no thesouro do districto, e duas em Lisboa—sendo as pertencentes á 4.ª secção dos alludidos inventarios.

Neste lugar não deixarei d'especialisar o meu sincero elogio ao escrivão de fazenda d'este concelho—Alberto Eduardo de Souza, e ao seu immediato—Miguel Alves Passos, pela forma codigna como se houveram, reclamando do delegado do thesouro a demissão de Manoel Antonio Pereira da Cunha, escrivão dos sobreditos inventarios,—a qual tardou, mas veio, em prejuizo de todos os sapos, de quem levava rosca na moina...

De lamentar será que se não faça outro tanto áquelle, a quem o art. 63 do reg. de 13 de junho de 1863, e já o art. 7.º do decr. de 31 maio 1838, tornava responsável pela contagem dos salarios; tanto mais que o encargo d'escrivão e de louvalos estava todo conglobado na familia dos bonemeritos, a que o Sultão está aggregado por mal dos seus pecados!

Farei votos ao todo poderoso, a fim de que as boas medidas de policia se estendam alem do regedor de Soutello...

A respeito de medidas de policia, lembra-me uma de rir.

Ha dias entrava o escrivão da administração no gabinete do outro, e dizia-lhe:—Está ali o act.º Tavares, que vem solicitar de v. providencias, para que o companheiro lhe restitua umas musicas, que são propriedade d'elle, e que lhe tirou, ao desfazerem a companhia.

—Esses diabos ainda ahí estão!?!... é celebre... não lhes tenho visto as mulheres... feias mulheres!—Victorio!—feias... que tentação!...

—Pois sim; mas está ali o Tavares, e pede providencias...

—Não dou providencias nenhuma!—rouqueja soturnamente o outro—são dois traficantes, e eu, devia mettel-os a ambos na cadeia!

Tavares, que esperava o despacho da sua supplica, desanda comicamente nos calcanhares, e lá vai trauteando, com musica de couplet, os seguintes versos mal metrados:

Puf! Salomão de Redondella!
tu, em Lisboa, que fortuna,
antes de vir o Alviella!

—E um diabo d'estes não foi conhecido pelo Taborda, para o immortalisar no—Amor pelos cabellos! gesticulava o pobre Tavares, ao vêr ir as musicas a toque de gaita de folles!

Por esta semana pouco mais, que me não posso rir.

O tribunal judicial installou-se, na passada 2.ª feira, no salão proprio do respectivo easarão. Boa casa, deveras,—para onde transplantaram os utensilios existentes no antigo cubiculo!—Mezas e bancadas de pão de pinho, a cahir de caruncho, com umas jupes de baeta cor de burro quando fuge!

Aquillo está lindo, e acredita os das rabichas, que não se desfanzenza o luxo de ricos moveis, se levantam muito arriba da corporação judicial!

Bonitos patégos, e bonito Laranja!

NOTICIARIO

Galla.—Foi de galla para o partido legitimista o dia 28 do mez proximo passado, por ser anniversario de S. A. a sr.ª infanta D. Maria Antonia de Bragança e Bourbon, augusta irmã d'el-rei,—o senhor D. Miguel II.

A associação Commercial.—Esta illustrada Associação que representa o corpo commercial d'esta cidade impetrou do governo, a reconducção do benemerito juiz de direito d'esta comarca o ex.º dr. Adriano Carneiro de Sampaio, no 2.º sexennio.

Nas breves palavras em que funda o seu pedido, descreve o caracter nobre e elevado do integro juiz, que por espaço de seis annos tem empunhado a vara da justiça n'esta vasta comarca.

Folgamos que o governo tomando na devida consideração o justissimo pedido da nobre Associação Commercial d'esta cidade, e da Ex.ª Camara d'este concelho—con-

cederá a graça solicitada pelas duas mais importantes corporações d'esta cidade e concelho.

Assim o esperamos.

Lucto.—Está de lucto o partido progressista.

A morte acaba de roubar-lhe um dos seus membros mais robustos e mais distinctos.

Augusto Saraiva de Carvalho já n'ão existe. Fora do mundo politico eramos amigo de Saraiva de Carvalho, e como tal sentimos fundo pesar com esta falta difficil de reparar.

No campo politico ensarilhámos as armas, e vimos trazer aos nossos adversarios as corazes expressões do nosso pesame.

A salva.—Esta bellissima composição musical a que alludimos nos nossos dous numeros passados e que foi expressamente composta pelo sr. Luiz Esmeriz para ser executada nas exequias solemnes que tiveram lugar na igreja do Hospital no dia 17 do mez passado tem por titulo:—Elegia á memoria do senhor D. Miguel I.ª

Esta composição principia por um andante melancolico, allusivo ao espaço que mediou desde as dez horas da noite, principio da agonia do senhor D. Miguel I.ª, até ás onze. O mesmo andante vae continuando sem interrupção e o relógio marca onze horas, hora da maior agonia do mesmo senhor. Estas horas são marcadas com uma baqueta n'um prato muzico. Segue-se depois um adagio lugubre allusivo ao espaço que mediou entre as onze horas e a uma hora da noite, hora esta em que o Real procripto felleceu. Então a orchestra cala-se e um sino dá uma hora. Depois disto é que a salva real principia n'um andamento magestoso e grave dando compassadamente as vinte e uma salvas do estilo.

Repetimos é uma bellissima composição que muito honra o distincto maestro.

Sentimos.—O nosso respeitabilissimo amigo o Ex.º Sr. Jacintho Queiroz e sua Ex.ª esposa acabam de perder um filhinho a quem muito amavam e estremeciam porque era o emlevo de sua alma. Era do céu! Depois de um prolongado e doloroso padecimento, em que a medicina não pôde demonstrar a sua efficaçia, finou-se nos ternos braços de seus xremmosos paes que lhe apontavam a patria dos justos—aonde só Deus é grande.

Os nossos sinceros sentimentos.

Fallecimento.—Finou-se hontem de manhã o sr. Lourenço Antonio Ribas official de diligencia de juiz de direito d'esta comarca. Era o finado um caracter serio e honesto, exercendo por longos annos o cargo de seu officio, de forma que nunca soffreu a mais leve censura dos seus superiores.

A seus filhos e mais familia os nossos sentimentos.

AGRADECIMENTOS

Os abaixo assignados, irmãos o sobrinhos do Bacharel Felix Maria Gomes d'Araujo Alvares, summamente gratos por tantas provas de estima e consideração que receberam de todos os Ex.ºs Snrs. e Sr.ªs, não só durante a enfermidade de seu sempre chorado irmão e tio, como tambem por occasião do seu fallecimento, procurando suavisar-lhes a profunda magua que lhes causou tão doloroso acontecimento, vem por este meio patentear a todos, e a cada um de per si, o seu mais vivo reconhecimento e eterna gratidão.

Braga 25 de Novembro de 1882.

Joaquina Libania Gomes d'Araujo Alvares
Josefa Julia Gomes d'Araujo Alvares
Manuel de Santa Catharina Gomes d'Araujo Alvares, Abbade de Santa Maria de Ferreiros d'Amares.
João Joaquim Gomes d'Araujo Alvares
Miguel Justino d'Araujo Alvares (auzente)
José Gomes d'Araujo Alvares
Joaquim Gomes d'Araujo Alvares
Miguel Gomes d'Araujo Alvares.

Os abaixo assignados, esposa, filhos, tio e tia profundamente penhorados pela subida prova de sincera amizade que os ex. mos snrs. dr. Manoel José Ramalho, prior de Fonte Arcada, padre José Custodio d'Oliveira e Castro, Constantino Vieira de Castro, Fortunato José dos Santos, Manoel José Pereira Guimarães, Antonio Joaquim Baptista Vieira e Alvino Antonio de Carvalho, praticaram ao finado dr. Augusto Clemente de Souza Geão, para cujo funeral se constituiram em commissão e que dirigiram com o máximo disvelo, manifestando assim o muito affecto que consagravam ao fallecido, veem agradecer a esses illustres cavalheiros tão intimas provas de estima e protestar-lhes o eterno reconhecimento.

Agradecem tambem a fineza que diversas pessoas lhes fizeram, assistindo aos responsos de sepultura que por alma do finado se realisaram, no dia 12 do corrente, na parochial igreja de Nossa Senhora do Porto de Ave.

Povoa de Lanhoso, 23 de novembro de 1882.

- Carlota Candida d'Araujo Geão
- Thereza Joaquina de Souza Geão
- Alexandre Pinheiro de Sá
- Maria Mavilde de Souza Geão
- João Augusto de Souza Geão
- Antonio Clemente de Souza Geão.

Os abaixo assignados, agradecem por este meio, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente a todos os ex. mos snrs. e snr. as que os honraram com os seus cumprimentos por occasião do fallecimento de seu saudoso irmão, tio e primo, Manoel Antonio da Silva Pereira Guimarães,—aos cavalheiros que se dignaram assitir aos officios de corpo presente, celebrados por alma do mesmo finado, na igreja da ordem 3.ª de S. Francisco, no dia 18 do corrente, e bem assim a todas as damas e cavalheiros que assistiram à missa do sétimo dia—a todos significam o seu eterno reconhecimento e indelevel gratidão.

Braga 28 de Novembro de 1882.

- Luiz Pereira Guimarães
- Helena de Jesus Pereira
- Manoel Pereira Guimarães
- Maria José de Sousa Silva Branco.

ANNUNCIOS

ARREMATACÃO JUDICIAL POR METADE DO SEU VALOR

Pelo Juizo de Direito da cidade e comarca de Braga e cartorio do 3.º officio, de que é escrivão o abaixo assignado, voltará á praça por metade do seu valor no dia 3 do proximo mez de Dezembro do corrente anno, por 10 horas da manhã á porta do Tribunal Judicial, sito no largo de Santo Agostinho da mesma cidade, todas as propriedades que no dia 19 do corrente não tiveram licitantes, e taes são as seguintes.—Uma morada de casas sobradadas e telhadas, composta de sallas, quartos, cosinha e lojas, terra de horta e mais pertenças.—O campo grande, terra lavradia, com arvores de vinho e oliveiras, e agua da levada do Ribeiro, e da Lavandeira de cima.—Dous campos denominados dos Prados, terra lavradia com arvores de vinho, tendo tambem agua da levada da Lavandeira.—O campo chamado do Barreiro no lugar das Veigas, terra lavradia com arvores de vinho, com agua da Lavandeira de cima.—Uma leira no mesmo lugar das Veigas, a que chamam Secca, terra lavradia com arvores de vinho, com agua da levada de baixo da Lavandeira.—O campo denominado de Entre-os-Rios no lugar assim chamado, terra lavradia com arvores de vinho e agua do Ribeiro da Lavandeira.—São situadas na freguezia de Santa Christina de Longos comarca de Guimarães—de

praso—avaliadas livre de foro e laudemio em 1:821\$826 reis; e voltam á praça como dito fica por metade do seu valor que são 910\$923 reis. Achão-se oneradas aos onus e credores que constam dos annuncios feitos no jornal—*«Cruz e a Espada»*—d'esta cidade, nos N.ºs 41 e 42, dos dias 4 e 11 do corrente mez de Novembro. As referidas propriedades foram penhoradas e louvadas na execução de sentença que as Religiosas do Salvador d'esta cidade, promovem a Anna da Cunha, e marido da freguezia de Geraz, comarca da Povoia de Lanhoso. Por tanto quem n'ellas quizer lançar pôde comparecer no indicado dia hora e local. São tambem de novo citados pelo presente annuncio todos os credores incertos e mais pessoas que se julgarem com direito ás propriedades, ficando scientes do referido dia de praça para os fins e effeitos legais. Leva o sello de 10 reis inutilisado.

Braga 20 de Novembro de 1882.

- O Escrivão
- Antonio José da Cunha Vianna.
- Verifiquei a exactidão
- O Juiz de Direito
- Adriano Carneiro de Sampaio.

Editos de 30 dias

Pelo Juizo de Direito d'esta cidade e comarca de Braga e cartorio do Escrivão do 1.º officio—Freitas—correm Editos de 30 dias, a contar da data d'este em deante, citando, requerendo e chamando todos os credores ou legatarios desconhecidos, ou domiciliados fóra da comarca para virem assistir, querendo, ao inventario de menores a que se anda procedendo, por obito de Domingos José da Costa, morador que foi no lugar da Gandra freguezia da Graça d'esta comarca de Braga, em que é Inventariante Antonia da Silva Queiroz, viuva do inventariado, do dito lugar e freguezia, e deduzirem seus direitos no mesmo inventario, sem prejuizo do andamento do mesmo.

Braga 15 de Novembro de 1882.

- O Escrivão
- José Firmino da Costa Freitas
- Verifiquei a exactidão
- O Juiz de Direito,
- Adriano Carneiro de Sampaio.

LIVROS

- Horas da Semana Santa*, empregadas na lição e meditação dos principaes officios e sagrados Mystérios d'este santo tempo.
 - 1 Volume de 570 paginas paginas—preço 600 reis.—*Rifanço o officio da Semana Santa*, com orações para a confissão, Sagrada Communhão, visitas das egrejas em quinta feira Santa e novena das almas, 1 volume de 496 paginas—preço 600 reis.
 - Relicario Angelico*, de Jesus Christo e Maria Santissima, 1 volume de 234 paginas—preço 240 reis.
 - O Mestre da Vida*, que ensina a viver e morrer sanctamente, 1 volume—800 rs.
 - Christão devoto*, ou as principaes devoções para empregar o tempo sanctamente, 1 volume preço—160.
 - Exercicios Angelicos*, em que o perfeito e verdadeiro christão deve empregar sanctamente os seus dias, 1 volume—200 reis.
 - Novena do Santissimo Sacramento*, que principia em 3.ª feira depois do Espirito Santo, preço—20 reis.
 - Oração em Cruz a Nossa Senhora* preço—20 reis.
 - Hymno a Nossa Senhora*, preço—20 rs.
- Remette-se qualquer d'estas obras francas de porte, a quem enviar a sua importancia em valles do correio ou estampilhas, a Manoel Pinto Monteiro, Travessa do Cêgo, 23—Lisboa.

João da Costa Palmeira, tem em sua quinta, em Santa Eulália de Tendes, para vender o seguinte: laranjeiras, nogueiras, enxertos de pereira, pecegueiro e ameixeira—tudo de boa qualidade. Ameixoeiras do Canadá, castanheiros, salgueiros, lodos, choupos com raiz, estacas dos mesmos e vides.

PADARIA GOMES

FORNECEDOR DA CASA REAL
PÃO
Portuguez, redondo e de quartos
Francez, Italiano, Hespanhol
PÃO QUENTE
7 horas da manha
Meio dia
7 horas da tarde
Grande armazem de farinhas
melhores conhecidas

LECCIONAÇÃO

Na escola de Maximinos leccionam-se aspirantes ao magisterio primario 1.º grau.

VENDA DE 18 MORADAS DE CASAS

Antonio Joaquim Fernandes Braga e mulher Anna Thereza Gomes pretendem vender quatro moradas de casas na rua dos Peões, tres moradas na rua nova de Santa Cruz, sendo uma em que vivem e duas pegadas, outra morada de casas na rua de D. Pedro 5.º, e nove moradas na rua de S. Victor velho, cuja venda é para pagamento de dividas hypothecarias aos Ill. mos Snrs. Gerentes do Banco do Minho, Joaquim Fernandes e José Ribeiro.

GRANDE LOTERIA DE MADRID

SORTEIO A 23 DE DEZEMBRO DE 1882

- Premio grande 450.000\$000
- Segundo premio 360.000\$000
- Terceiro dito 270.000\$000

Além d'estes consta de muitos outros de grande valor.

BELLA CONSOADA

O cambista JOSÉ JOAQUIM SOARES
RUA DE CEDOFEITA, 115, B. PORTO
Recommenda aos seus amigos, como ao respeitavel publico em geral, que encontrarão no seu feliz e bem conhecido estabelecimento, um bom sortido, em bilhetes, fracções e series de todos os preços, para esta grande loteria, aos preços seguintes:
Bilhetes inteiros 92\$000
Meios bilhetes 46\$000
Quintos 18\$400
Decimos 9\$200
Vigésimos 4\$800
Quadragesimos 2\$500
Series de 10 numeros seguidos ou alternados, com um premio certo, a 400, 600, 1\$000, 3\$000, 6\$000, 12\$000 24\$000 reis, assim fracções de 40, 60, 100, 300, 600, 1\$200 e 2\$400 reis.
BRINDES
Todos os meus amigos e freguezes que me comprarem series de 10 numeros, desde o preço de 400 até 24\$000 reis, receberão ou lhe serão remetidos juntos aos seus pedidos os seguintes bilhetes da loteria de Lisboa, como brindes que lhe offereço: em cada serie de 24\$000, reis, um bilhete inteiro, em que, pôde tirar 6.000\$000, em cada serie de 12\$000 reis, meio bilhete: em cada serie de 6\$000 reis, um quarto: em cada serie de 1\$000 reis, uma fracção de 250 reis; em cada serie de 600 reis uma fracção de 130 rs. em cada serie de 400 reis, uma fracção de 80 reis. Ficam com o mesmo direito aos brindes todas as pessoas que comprarem as mesmas quantias em fracções soltas.
O anno passado que comecei dando os mesmos brindes aos meus amigos, tive a ventura de repartir por elles 1/4 do n.º 4702, em 10 de dezembro, com os 8.000\$000, assim como 1/8 do n.º 4806, em 20 do mesmo mez, tambem com os 8.000\$000, isto além de muitos outros premios.
Espera portanto que os seus amigos o continuarão honrando com suas ordens.
Os brindes comecam a ser dados desde a primeira loteria do mez de novembro, até a ultima antes de 23 de dezembro.
Em pagamento de todo e qualquer pedido recebe letras sobre esta cidade ou Lisboa e vales do correio, ou mesmo sellos e estampilhas de todos os preços (não com tempo humido.)
Typographia Lealdade—Rua de Jano N.º 4

Photographia LUSO ALLEMÃ

RUA DA BOA-VISTA N.º 34
BRAGA

Abreu & C.ª, photographos, tiram retratos com toda a nitidez e perfeição, promptificando-se a ficar com todos os retratos quando não estejam bons.

Leccionista

Rua da Boa-Vista n.º 34—Braga.
Acaba de chegar a esta cidade M. Jacques Wunderli, lecciona, Francez e Allemã, ensinando—tradução, fallar, e escrever correctamente, uma e outra lingua, preços commodos. Lecciona a toda e qualquer hora até á noite; assim como se presta a ir a casas particulares e qualquer collegio ensinar.
Todas as pessoas, que fizerem o favor de me auxiliar, leccionando-se verão, que em poucos mezes, estarão habilitados a fallar e escrever qualquer d'estas linguas. Quem quizer informações, pôde dirigir-se a esta redação.

(93) Jacques Wunderli.

Domingos Pereira d'Azevedo

LARGO DO PAÇO N.º 3
Tem á venda grande sortimento de camimiras de inverno, pannos castores, flanelas, chaviotes, cobertores, e muitos outros artigos, que vende por preços sem competidor, e que ultimamente recebeu. Os preços são convidativos.